



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº 12/2017

“Estabelece Escala de Servidores no recesso funcional da Câmara Municipal de Braúnas-MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51 e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, resolve:

Considerando que, conforme dispõe o art. 102, I do Regimento Interno, a Sessão Legislativa Ordinária realiza-se de 02 de Janeiro a 17 de julho e 1º de Agosto a 22 de Dezembro;

Considerando que, no período compreendido entre uma Sessão Legislativa e outra, não há reuniões no plenário, nem reuniões de Comissão;

Considerando que no período entre as Sessões Legislativas há redução do volume de serviços;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 11/2018

Art. 1º - Fica estabelecida a escala de serviços na Câmara Municipal de Braúnas, da seguinte forma:

Do dia 02 de Janeiro ao dia 05 de Janeiro de 2018: Jéssica Palmer Farias- Matrícula 05, e Cássia Maria Carvalho Ferreira Lage- Matrícula 01.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

Do dia 08 de Janeiro ao dia 12 de Janeiro de 2018: Gleicielle Ferreira dos Santos- Matrícula 02; Josimara da Silva- Matrícula 03, Ronald Theodoro de Abreu- Matrícula-04

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se

Braúnas, 22 de dezembro de 2017.


Marcone Caldeira

Presidente da câmara



Leone Pereira de Andrade

Vice-Presidente da Câmara



Plínio Cezar Pinto

Secretário